

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2016
RELATÓRIO**

2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

Juiz Federal Titular: Dr. DARIO RIBEIRO MACHADO JUNIOR

Juiz Federal Substituto: Não há.

Partindo de levantamentos realizados no questionado pré-correição, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 04 a 08 de abril de 2016, a correição ordinária eletrônica da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES:

1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;
2. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;
3. Observar os prazos de cumprimento das ordens judiciais;
4. Verificar os processos suspensos, nos quais não tenha sido localizada a ordem judicial respectiva, ou cujo motivo para suspensão não tenha sido cadastrado ou tenha sido cadastrado equivocadamente;
5. Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido.
6. Verificar os processos sob sigilo/segredo de Justiça, nos quais não foi localizada a respectiva ordem judicial;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

7. Observar a correta classificação das sentenças, no corpo do texto e no sistema, de forma também a evitar a classificação como “vazias”;
8. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;
9. Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens penhorados (constritos), preenchendo as informações necessárias;
10. Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro das apreensões/acautelamentos de bens (artigo 203 da CNCR), procedendo a sua atualização, à medida em que for dada destinação aos bens apreendidos/acautelados (destruição, devolução, perdimento ou alienação antecipada).

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

➔ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De acordo com a Portaria PR-RJ nº 286, de 03/03/2016, a Procuradora da República Dra. Ludmila Fernandes Silva Ribeiro foi designada para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que, todavia, tenha comparecido pessoalmente na sede desta Corregedoria para tanto.

Não houve, por outro lado, designação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.

Já a Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro, apesar de instada a participar das correições ordinárias, com críticas e sugestões, respondeu através do Ofício nº 282-DPU RJ/SECGABDPC RJ, de 14/12/2015, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ ATUAÇÃO DOS JUÍZES

(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)

Divisão dos processos: Os processos são divididos observando as normas aplicáveis, cabendo ao Juiz Titular os processos pares, e ao Juiz Substituto, os ímpares.

. Titular: Dr. DARIO RIBEIRO MACHADO JUNIOR, em exercício desde abril de 2014.

. Substituto: Não há.

De acordo com o questionário pré-correição, “*Desde abril de 2014, a jurisdição é exercida apenas pelo Juiz Titular.*”.

Fonte: Questionário pré-correição, itens 1 e 3.1.

→ ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores previstos: 14

Total de Servidores lotados na Vara: 11

Analistas Judiciários: 01

Técnicos Judiciários: 10

Técnico Judiciário/Segurança: 00

Auxiliar Judiciário: 00

Estagiários: 04

Fonte: Questionário pré-correição, item 2.1.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **ACERVO TOTAL**
(artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo	Posição em 2014	Correição Janeiro/2016
Total	19.062	19.470
Suspensos	11.911	15.788
Ag. julgamento recurso	80	109
Tramitação ajustada	7.071	3.573

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal, constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativos aos períodos de 12/2013 a 06/2014 e 04/2015 a 03/2015, extraídos em 01/04/2016.

→ **ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS**
(art. 181 da CNCR)

Período	01/04/2015 a 31/03/2016		
Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	0	0,00	N/A
Decisão	0	0,00	N/A
Sentença	1.969	100,00	37
Total Geral	1.969	100,00	37

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 01/04/2016.

→ **METAS DO CNJ**
(Resoluções CNJ nº 70 de 18/03/2009 e nº 198, de 01/07/2014, e Metas 2015 e 2014, estabelecidas no VIII e VII Encontros Nacionais do Judiciário).



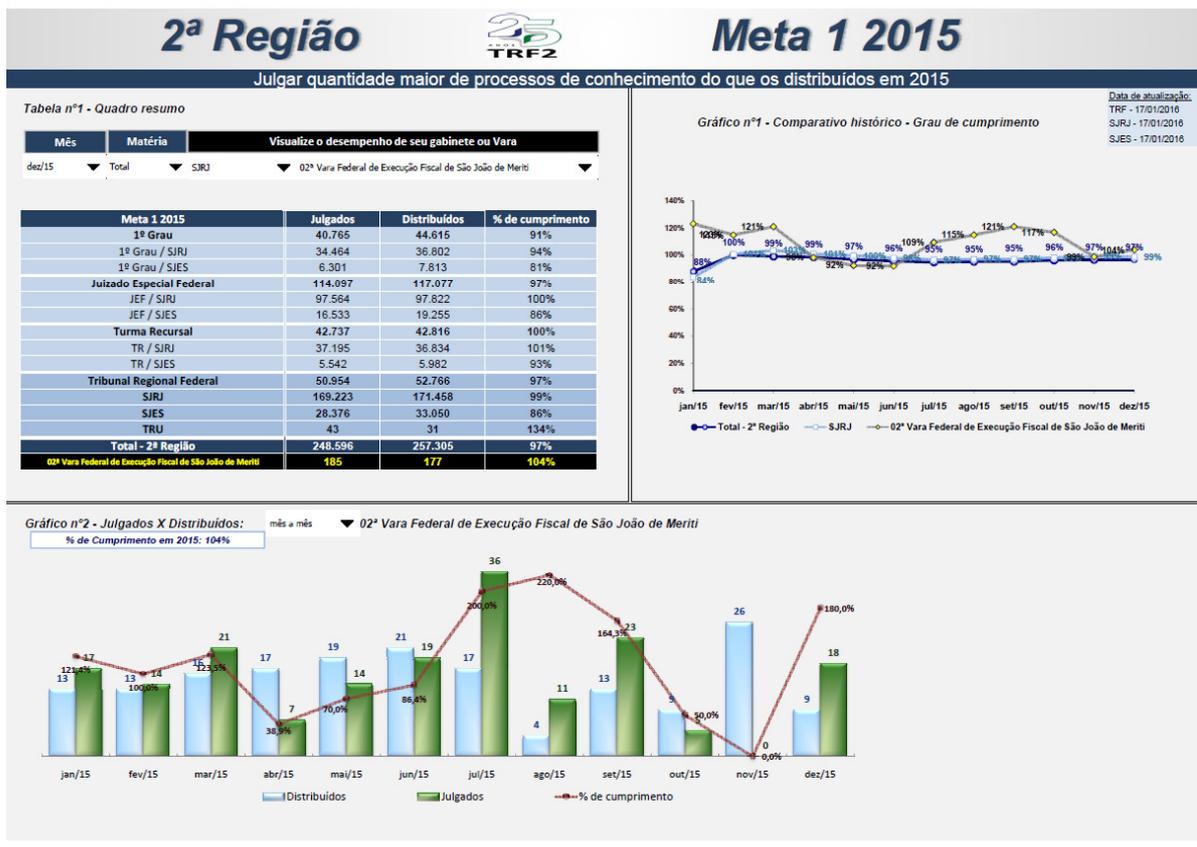
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

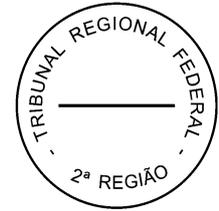
OBS.: A despeito da divulgação das Metas Nacionais para o ano de 2016 (<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-2016>), ainda não foram disponibilizados, por ocasião da elaboração deste Relatório, os mecanismos necessários para a extração de todos dados no Portal de Estatísticas deste Tribunal. Assim, quando necessário, foram analisadas as Metas referentes ao ano de 2015, com as adaptações possíveis.

I – META 1/2015: Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correccionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 104%**, como ilustra o gráfico a seguir:





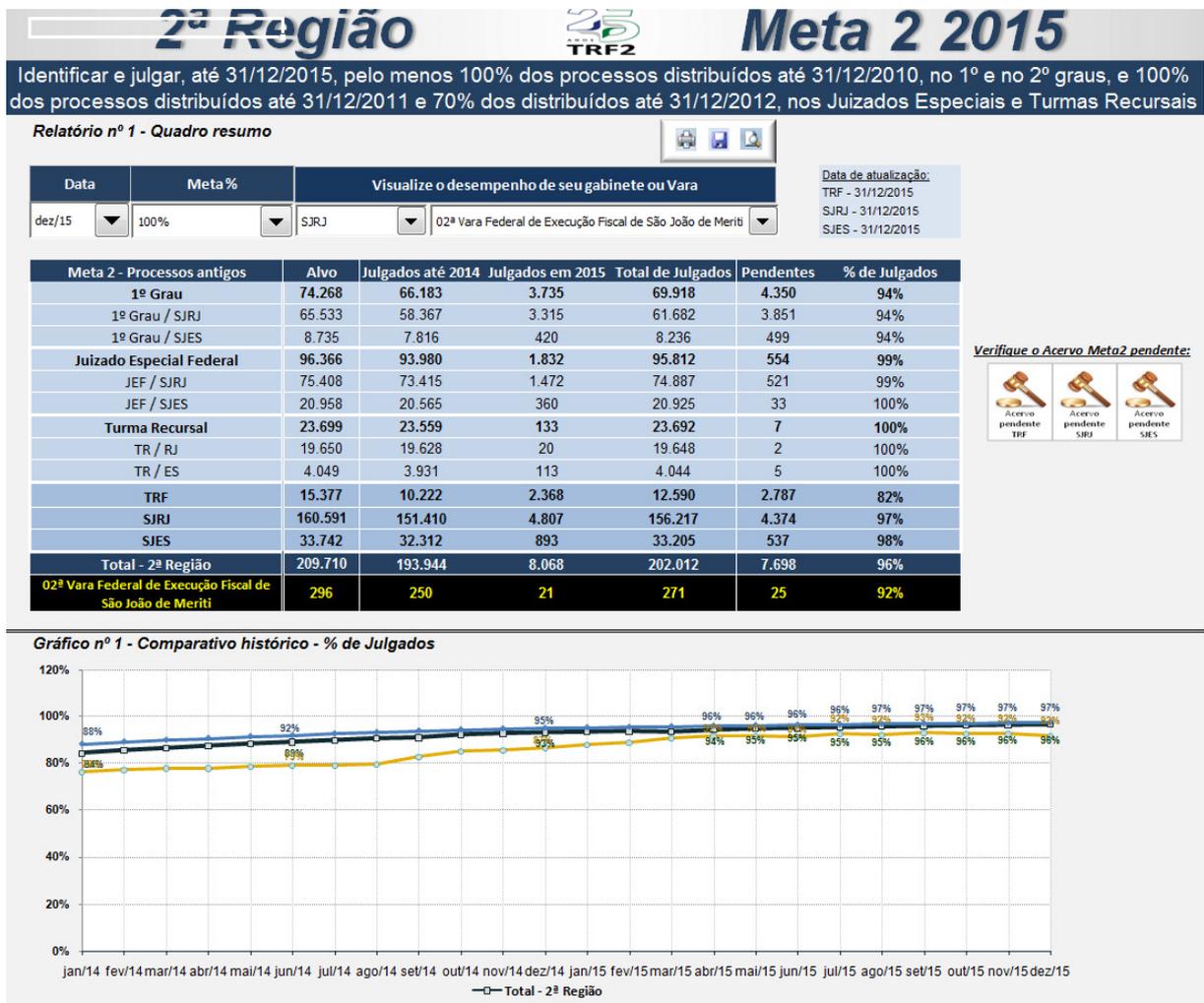
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 29/03/2016.

II – META 2/2015: Julgar processos mais antigos

Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correccionado, a seguinte situação:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Ano	2015
Mês	Dezembro
Vara	02ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti

Acervo pendente SJRJ

Ano distribuído	Última movimentação		Total geral
	menos de 100 dias	há mais de 100 dias	
2004	1	0	1
2006	1	0	1
2007	3	0	3
2008	1	1	2
2009	4	0	4
2010	12	2	14
Total geral	22	3	25

Constam **25** processos pendentes de julgamento:

→ **Sem movimentação há mais de 100 dias: 03 processos**

Foram analisados os seguintes processos:

00049828020084025110 – Trata-se de ação monitória. Às fls. 224/228, em 14/01/2016 foi proferida sentença que julgou procedente em parte o pedido formulado na ação monitória para condenar os réus à pagarem à Caixa Econômica Federal a dívida decorrente do inadimplemento. Certidão de Trânsito em Julgado em 29/01/2016 (fl. 231). Último movimento, em 04/03/2016: Certidão de intimação/citação da CEF por confirmação (fls. 232).

00047483020104025110 – Autuado em 30/09/2010. Trata-se de ação monitória. Às fls. 67/69, em 19/10/2016 foi proferida sentença que julgou procedente o pedido formulado na ação monitória para condenar o réu à pagar à Caixa Econômica Federal a dívida decorrente do inadimplemento. Certidão de Trânsito em Julgado em 22/02/2016 (fl. 72), sendo este o último movimento.

00006639820104025110 – Autuado em 19/02/2010. Trata-se de ação monitória. Às fls. 203/207, em 12/01/2016 foi proferida sentença que julgou procedente em parte o pedido formulado na ação monitória para condenar o réu à pagar à Caixa Econômica Federal a dívida decorrente do inadimplemento. Certidão de Trânsito em Julgado em 29/02/2016 (fl. 210). Último movimento, em 29/03/2016: conclusão para despacho.

→ **Sem movimentação há menos de 100 dias: 22 processos**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

00048825720104025110 – Autuado em 07/10/2010. Trata-se de embargos à execução (classe 12001). Despacho, em 19/02/2015, determinando que o embargado traga, em 30 dias, cópia do procedimento administrativo que deu ensejo à inscrição impugnada nos embargos (fl.63). Despacho determinando "Renove-se a intimação da Embargada para cumprimento do despacho de fl. 63 no prazo de 10 (dez) dias(...)", em 26/11/2015 (fl. 68). **Último movimento, em 16/02/2016: conclusão para sentença. O processo encontra-se parado desde então.**

00017664320104025110 – Autuado em 30/07/2010. Trata-se de ação monitória. Despacho determinando "*manifeste-se a CEF quanto à continuidade das diligências para localização dos réus ainda não encontrados, ou requeira a desistência da ação em relação aos mesmos, para que se proceda a constituição do título executivo em face dos réus já citados e dê-se prosseguimento nos termos do art. 1.102-C do CPC.(...)*", em 03/02/2015 (fl. 112). Último movimento: Intimação de sentença - Registro no Sistema, em 31/03/2016.

00000484520094025110 – Autuado em 12/05/2009. Trata-se de ação monitória. Decisão às fls.127/128, em 04/03/2015, extinguindo a ação, nos termos do art. 267, IV, do CPC relativamente à ré ROSELAINÉ LIMA MARQUES, devendo o feito prosseguir quanto ao réu citado, Celso da Silva Gusmão. Agravo interposto às fls.131/132.Despacho à fl.174, em 18/03/2016. Último movimento: Intimação de sentença - Publicação, em 31/03/2016.

00021091020084025110 – Autuado em 21/07/2008. Trata-se de ação monitória. Despacho à fl. 154 determinando a expedição de mandados de citação para os novos endereços fornecidos às fls. 149 e 153, em 20/07/2015. Despacho à fl.166 intimando a exequente a se manifestar quanto à continuidade das diligências para a localização dos réus ainda não citados, em 10/03/2016. Último movimento: Conclusão para despacho, em 26/03/2016.

00250147020074025101 - Autuado em 24/09/2007. Trata-se de embargos à execução. Às fls. 106/109, em 29/01/2016 foi proferida sentença que julgou



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

procedente em parte o pedido para, reconhecendo a ilegalidade da fixação da multa moratória no patamar de 10% (dez por cento), determinar sua redução a 2% (dois por cento). Último movimento: Aguardando remessa externa /carga, em 31/05/2016.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 29/03/2016, e consultas ao Apolo, durante o período da correição.

III – META 03/2015: Aumentar os casos solucionados por conciliação.

(Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior).

Não se aplica.

IV – META 4/2015: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Militar da União e dos Estados)

(Identificar e julgar até 31/12/2015: Na Justiça Federal, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013).

Não se aplica.

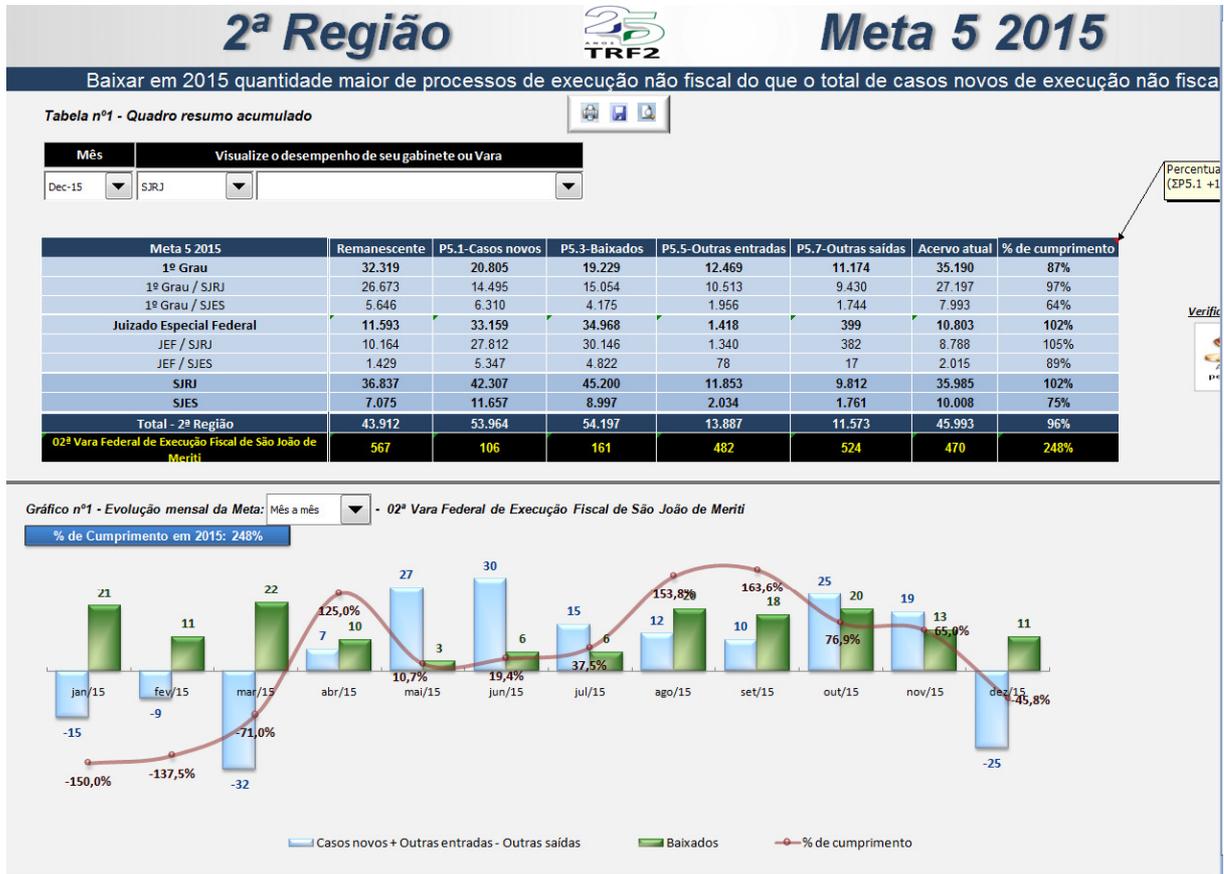
V – META 5/2015: Impulsionar processos à execução (Justiça do Trabalho e Justiça Federal).

(Baixar em 2015: Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.)

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correicionado, a seguinte situação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas: Na Justiça Federal, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

Não se aplica.

VII – METAS ESPECÍFICAS PARA 2015:

- A) Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.
- B) Identificar e julgar até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2013.

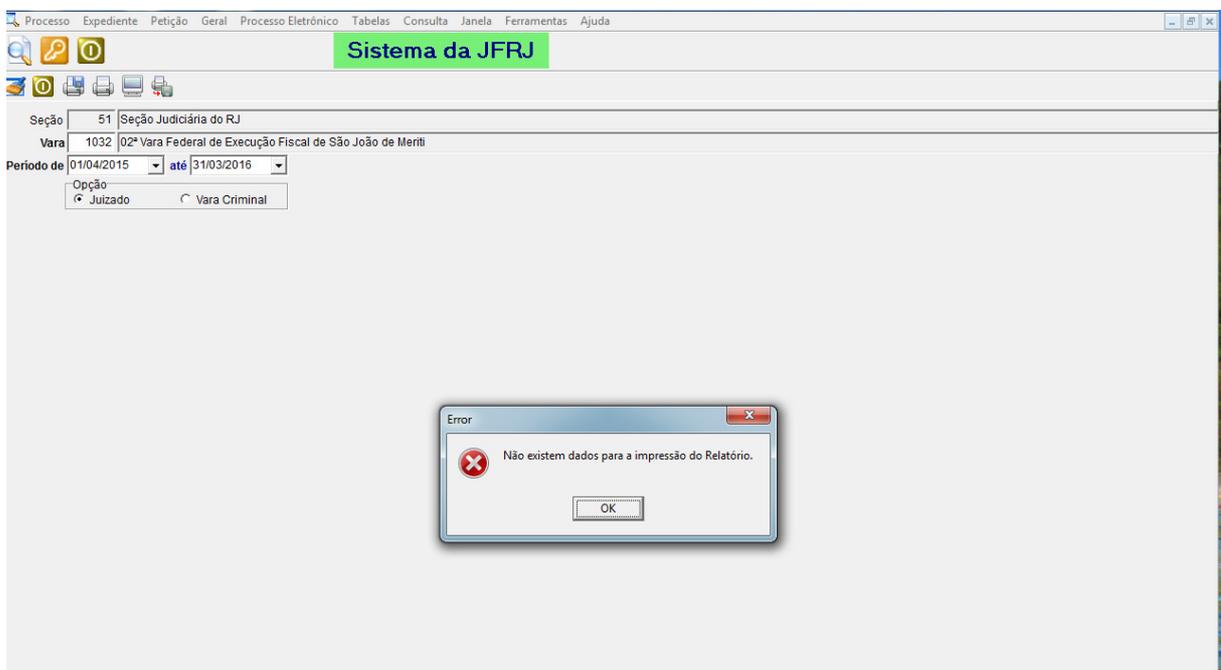


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Não se aplicam.

➔ **AUDIÊNCIAS**
(Art. 35, I, CNCR)

TOTAL: 00 AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, no período de 01/04/2015 a 31/03/2016, como se vê a seguir:



De acordo com o questionário pré-correição, “*Não foram agendadas audiências.*”.

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo, consulta realizada em 05/04/2016 e questionário pré-correição, item 3.2.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**→ PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS
(FÍSICOS/VIRTUAIS)**

1. INICIAIS (Artigos 305 a 316 da CNCR)

Foram identificados, por amostragem, os seguintes locais virtuais destinados às iniciais:

INICIAIS, com 44 documentos, sendo o mais antigo datado de 22/03/2016, de nº 003547-73.2016.4.02.5110.

De acordo com o questionário pré-correição, *“O processamento das iniciais tem o tempo médio de 05 dias entre a distribuição e o despacho inicial, podendo variar conforme o aumento no número de processos distribuídos. Os processos distribuídos aguardando despacho inicial mais antigo datam de 17/03/2016.”*

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11, e Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), em 05/04/2016, às 15:34.

2. BALCÃO DE ENTRADA

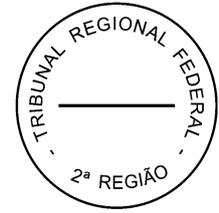
Documentos: 221

Sendo o mais antigo de 17/03/2016, de nº0045497-16.2015.4.02.5110.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 05/04/2016, às 15:43.

**3. SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO
(Artigos 305 a 317 da CNCR)**

De acordo com o questionário pré-correição, *“As iniciais são analisadas por dois servidores, que ficam responsáveis pela minuta dos despachos iniciais. Nos processos com pedido de liminar ou de antecipação dos efeitos da tutela, ou*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

de outra medida urgente, o processo é encaminhado para o gabinete, para análise e minuta da decisão com prioridade."

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11.1.

4. TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO (Arts. 227 da CNCR)

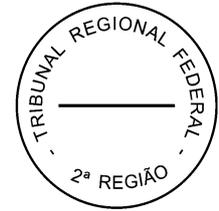
Posição em	30/03/2016
Conclusão até	30/03/2016

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	320	100,00
Decisão	0	0,00
Sentença	0	0,00
Total Geral	320	100,00

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

00003007220144025110 - Autuado em 17/03/2014. Trata-se de execução fiscal. Decisão determinando a expedição de mandado de citação, penhora e avaliação contra o executado, em 31/07/2014 (fls. 55/56). Despacho deferindo o arresto pelos sistemas BACEN-JUD e RENAJUD, em virtude da não localização do executado, em 22/01/2015 (fls. 63/64). Petição da União (Fazenda Nacional), em 12/02/2015 (fls. 75/76). Último movimento : **O processo encontra-se, atualmente, concluso para despacho desde 16/02/2016.**

05017038220154025110 - Autuado em 16/11/2015. Trata-se de embargos à execução fiscal. Certidão informando que os embargos são tempestivos e que a penhora formalizada na execução garante a integralidade da dívida, em 23/01/2016 (fl. 06). Despacho determinando a expedição de mandado de citação, penhora e avaliação contra o executado, em 31/07/2014 (fls. 55/56). Despacho determinando prazo de 10 (dez) dias para que o embargante indique valor compatível com o proveito econômico pretendido, dentre outras coisas, em



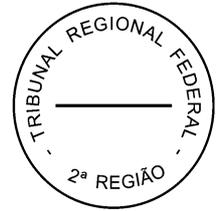
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

25/01/2016 (fl. 07). Certidão informando que as exigências solicitadas à fl.07 não foram cumpridas de forma satisfatória, em 23/02/2016 (fl. 20), sendo este o último movimento. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para despacho desde 23/02/2016.**

00064888120144025110 - Autuado em 27/08/2010. Trata-se de ação monitória. Despacho determinando a citação do réu para, no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento do valor indicado na inicial ou oferecer embargos, em 08/11/2010 (fl. 21). Despacho recebendo os embargos à monitória como tempestivos, suspendendo a eficácia do mandado inicial, bem como deferindo ao embargante a gratuidade de justiça, em 11/07/2015 (fl. 53). Às fls. 67/69, em 19/10/2015, foi proferida sentença que julgou procedente o pedido para, condenar o réu à pagar à autora a dívida decorrente do inadimplemento. Certidão de Trânsito em Julgado em 22/02/2016 (fl. 72). **O processo encontra-se, atualmente, concluso para despacho desde 22/02/2016.**

00064975820054025110 - Autuado em 13/05/2006. Trata-se de execução fiscal. Despacho determinando a intimação pessoal da advogada dativa para “(...) *conhecimento da nomeação e início dos trabalhos, em até 10 (dez) dias, devendo regularizar sua representação processual, bem como a assistida para ciência da nomeação*”, em 07/01/2015, à fl. 190. Às fls. 209/210, em 26/01/2016, foi proferida decisão determinando, dentre outras coisas, que a exequente exclua do polo passivo o executado, VALMIR OLIVEIRA RODRIGUES, falecido antes mesmo da propositura da execução. Em 24/02/2016, à fl. 213, a exequente requereu a suspensão do processo por 120 (cento e vinte dias), *a partir desta data,* tendo em vista que foi encaminhado ofício ao Cartório Distribuidor para efeitos de verificação de processo de inventário em nome do Executado(...)”.

00047483020104025110 - Autuado em 30/09/2010. Trata-se de ação monitória. Despacho determinando a citação do réu para, no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento do valor indicado na inicial ou oferecer embargos, em 08/12/2010 (fl. 21). Despacho recebendo os embargos à monitória como tempestivos, suspendendo a eficácia do mandado inicial, bem como deferindo ao embargante a gratuidade de justiça, em 11/06/2015 (fl. 53). Às fls. 67/69, em 19/10/2015, foi proferida sentença que julgou procedente o pedido para, condenar o réu à pagar à autora a dívida decorrente do inadimplemento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Certidão de Trânsito em Julgado em 22/02/2016 (fl. 72). **O processo encontra-se, atualmente, concluso para despacho desde 22/02/2016.**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos, extraído em 30/03/2016, e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, durante o período da correição.

5. TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO: (Arts. 228 da CNCR)

5.1 - Parados - Apolo (Outras Classes):

Posição em	30/03/2016
Último Movimento até	30/03/2016

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	136	88,89
Mais de 60	17	11,11
Total Geral	153	100,00

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

00132769720154025168 - Autuado em 06/02/2015. Trata-se de ação ordinária/anulatória de débito fiscal. Decisão determinando a exclusão do nome da autora do CADIN, à fl. 133, em 23/07/2015. Despacho à fls. 139, em 08/01/2016, convertendo o julgamento em diligência, e concedendo à união prazo de 90 (noventa) dias para que apresente o Processo Administrativo mencionado pela autora, dentre outras coisas. Petição da Fazenda Nacional, em 26/01/2016, à fl. 141, requerendo a juntada do processo administrativo em nome da autora. Despacho, em 12/02/2016, à fl. 170, dando vista à autora dos documentos juntados pela Fazenda Nacional. Último movimento: O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 03/04/2016.

07534756219994025110 - Autuado em 03/05/1999. Trata-se de ação ordinária/tributária. Despacho, em 08/04/2015, fls. 694/695, indeferindo o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

requerimento de fl. 694, tendo em vista que a dívida da executada se refere ao cumprimento de sentença. Certidão suspendendo o processo, em 14/08/2015, fl.697. Despacho, em 06/10/2015, fls.700/701, determinando, dentre outras coisas, que a exequente providencie a juntada do valor atualizado da dívida, no prazo de 30 (trinta) dias. Último movimento: juntada em 08/04/2016.

00020808620104025110 – Autuado em 06/08/2010. Trata-se de embargos à monitória. Sentença de improcedência (tipo A), proferida em 07/01/2015 (fls. 148/151). Apelação juntada aos autos, em 26/01/2015 (fls. 153/158). Despacho determinando, dentre outras coisas, que seja intimada a parte autora para cumprir o dispositivo da Sentença, em 19/06/2015 (fl.183). Despacho determinando a penhora dos ativos financeiros via BACENJUD, em 16/12/2015 (fl. 183). Último movimento: juntada em 11/04/2016, da folha de transferência do BACENJUD (fls. 208/210).

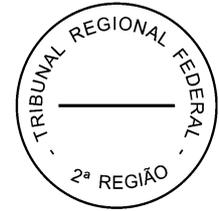
05018934520154025110 – Autuado em 11/12/2015. Trata-se de embargos à execução. Despacho recebendo os embargos apenas no efeito devolutivo, em 13/01/2016 (fl. 20/22). Impugnação da União juntada aos autos, em 11/02/2016 (fls. 25/28). Último movimento: conclusão para sentença desde 04/04/2016.

01430948220154025110 – Autuado em 25/11/2015. Trata-se de embargos à execução. Certidão, à fl. 24, em 11/12/2015, informando que o embargante já opôs embargos à execução vinculado à outro processo. Sentença proferida em 01/02/2016 (fl. 25), extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, V, do CPC. Certidão de Trânsito em Julgado em 01/03/2016 (fl. 29). Último movimento, em 31/03/2016: Certidão de Baixa do processo (fl. 30).

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados, extraído em 30/03/2016, e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, durante o período da correição.

5.2 Parados – Apolo (Classe Execução Fiscal):

Posição em	05/04/2016
Último Movimento até	04/04/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 121 e 180	1	100,00
Mais de 180	0	0,00
Total Geral	1	100,00

Foi analisado o seguinte processo:

00006528420014025110 - Autuado em 20/02/2001. Despacho deferindo a citação requerida no novo endereço fornecido pelo exequente, dentre outras coisas, às fls. 173/174, em 14/04/2014. Juntada de petição da Fazenda Nacional requerendo o deferimento do arresto preferencial de dinheiro, via BACENJUD, em 28/01/2015 (fls. 179/180). Despacho às fls. 183/185, em 27/02/2015. Despacho deferindo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização da diligência deprecada, às fls. 204/205, em 28/09/2015. Último Movimento: movimento cartorário tipo juntada, em 26/10/2015. **O feito encontra-se parado desde então.**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados Execução Fiscal, extraído em 05/04/2016, e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, durante o período da correição.

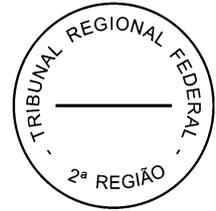
6. DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS)
(Arts. 180 e 318 da CNCR).

Não Constam documentos aguardando juntada.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições, extraído em 01/04/2016.

7. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR).

Foram identificados, por amostragem, os seguintes locais virtuais de controle de prazo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SECRETARIA PRAZO – 209 documentos, sendo o mais antigo de 04/04/2016, de nº 0001183-53.2013.4.02.5110;

SECRETARIA - PRAZO - AGRAVO AG. COMUNICAÇÃO TRF-2 – 11 documentos, sendo o mais antigo de 09/03/2016, de nº 0001121-81.2011.4.02.5110;

SECRETARIA - PRAZO - EDITAL – 94 documentos, sendo o mais antigo de 27/01/2016, de nº 0001579-40.2007.4.02.5110;

SECRETARIA - PRAZO - EMENDA– 00 documentos;

SECRETARIA - PRAZO - PARA EMBARGAR– 59 documentos, sendo o mais antigo de 11/02/2016, de nº 0000542-60.2016.4.02.5110;

SECRETARIA - PRAZO - RECURSO – 13 documentos, sendo o mais antigo de 01/04/2016, de nº 0001516-44.2009.4.02.5110;

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – locais virtuais, posição em 06/04/2016, às 17:06.

8. CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

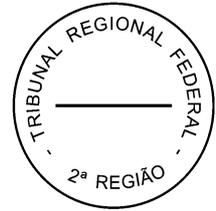
Foram identificados, por amostragem, os seguintes locais virtuais de cumprimento de ordem:

SECRETARIA - AG. CUMPRIMENTO DE MANDADO - **689 documentos**, sendo o mais antigo de 07/01/2016, de nº 0007191-12.2014.4.02.5110;

SECRETARIA - AG. RESP. OFÍCIO - 79 documentos, sendo o mais antigo de 07/01/2016, de nº 0004719-14.2009.4.02.5110;

SECRETARIA - EXPEDIR CARTA DE CITAÇÃO - 00 documentos.

SECRETARIA - EXPEDIR MANDADO DE CITAÇÃO – 124 documentos, sendo o mais antigo de 22/03/2016, de nº 0000406-39.2011.4.02.511016;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SECRETARIA - EXPEDIR MANDADO DE INTIMAÇÃO - 02 documentos, sendo o mais antigo de 22/03/2016, de nº 0002634-55.2009.4.02.5110;

SECRETARIA - EXPEDIR MANDADO PENHORA – 09 documentos, sendo o mais antigo de 18/03/2016, de nº 0753348-27.1999.4.02.5101;

SECRETARIA - EXPEDIR OFÍCIO - 13 documentos, sendo o mais antigo de 22/03/2016, de nº 0031473-83.2010.4.02.5101;

SECRETARIA - OFÍCIOS EXPEDIDOS - 07 documentos, sendo o mais antigo de 01/06/2010, de nº OFS 1032.000193-5/2010;

SECRETARIA - OFÍCIOS SEM VINCULO - 05 documentos, sendo o mais antigo de 17/06/2013, de nº OFS 1032.000030-1/2013;

SECRETARIA - RPV / PRECATÓRIO - EXPEDIÇÃO / ENVIO - 04 documentos, sendo o mais antigo de 08/01/2016, de nº 0109908-05.2014.4.02.5101;

Fonte: Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 07/04/2016, às 15:26 h.

**9. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:
(Art. 189 da CNCR)**

Posição em	30/03/2016
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	2
Sistema	12
Documento	42
Total Geral	56

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

a) Sigilo Absoluto

09783877619984025110 - Regular a informação no sistema Apolo, **sem que tenha sido localizada, s.m.j., a ordem judicial respectiva;**

00041268720064025110 - Regular a informação no sistema Apolo, bem como a decisão judicial respectiva;

b) Sigilo de Sistema

00074058120064025110 Regular a informação no sistema Apolo, bem como a decisão judicial respectiva;

00042956920094025110 Regular a informação no sistema Apolo, bem como a decisão judicial respectiva;

00013178520104025110 Regular a informação no sistema Apolo, bem como a decisão judicial respectiva;

00010691720134025110 Regular a informação no sistema Apolo, bem como a decisão judicial respectiva;

01099831020154025110 Regular a informação no sistema Apolo, bem como a decisão judicial respectiva;

c) Sigilo de Documento

00029827820064025110 - Regular a informação no sistema Apolo, bem como a decisão judicial respectiva;

00014908020084025110 - Regular a informação no sistema Apolo, bem como a decisão judicial respectiva;

00019844720054025110 Regular a informação no sistema Apolo, bem como a decisão judicial respectiva;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00005863120064025110 Regular a informação no sistema Apolo, bem como a decisão judicial respectiva;

00020534520064025110 Regular a informação no sistema Apolo, bem como a decisão judicial respectiva;

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça, extraído em 30/03/2016, e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, durante o período da correição.

10. PUBLICAÇÕES (Art. 181 da CNCR).

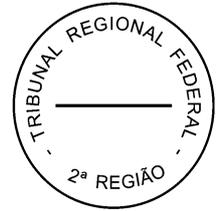
Total Geral de Boletins Gerados	Período	04/2015 a 03/2016
	Processos	5.537
	Boletins	321
	Média (Proc. / Bol.)	17,25
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,87

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 08/04/2016.

11. PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam **152** processos com prazo vencido, sendo os mais antigos:

Processo	Destino	Data de Remessa	Data final do prazo	Dias vencidos
0010430-97.2009.4.02.5110	PFN	12/11/2015	11/01/2016	81
0001194-34.2003.4.02.5110	PFN	08/01/2016	11/02/2016	50
0005754-09.2009.4.02.5110	CEF	27/11/2015	18/01/2016	74
0002830-59.2008.4.02.5110	CEF	27/01/2016	11/02/2016	50
0000343-53.2007.4.02.5110	INMETRO	22/10/2015	23/11/2015	130



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, vencidos e não devolvidos até 01/04/2016 e consultas ao Apolo, durante o período da correição.

➔ **SUSPENSÃO DE PROCESSOS**
(Artigos 267 a 269 da CNCR)

1. Número total de processos suspensos (em 08/04/2016):

Execução Fiscal: 15.319

Outras Classes: 527

2. Motivo Da Suspensão

Execução Fiscal

- Aguarda decisão de instância superior: 35
- Art. 20, Lei 10.522/02: 1.274
- Art. 40, § 2º, LEF: 1.570
- Art. 40, *caput*, LEF: 4.044
- Cumprimento de precatório/RPV
- Embargos à execução: 46
- Outras Suspensões - Processos de Conhecimento: 14
- Outras suspensões – processos de execução: 4.256
- Outros – fase conhecimento: 22
- Outros – fase/processo execução: 1.756
- Parcelamento: 1.685
- Repercussão geral: 15
- Suspenso – art. 40 – Lei 6830: 157
- Suspenso-Aguardando julgamento de Recurso: 12
- Vazias: **432**

Outras classes

- Aguarda decisão de instância superior: 44
- Art. 40, *caput*, LEF: 11
- Embargos à execução: 06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- Outras Suspensões - Processos de Execução: 01
- Outros – fase conhecimento: 16
- Outros – fase/processo execução: 409
- Parcelamento: 38
- Repercussão Geral (CPC, Art. 543-B e § 1º): 02

3. Análise dos processos:

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento n.º 11/2011), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

a) Aguarda decisão de instância superior:

00280118520154025120
00016795820084025110
00221371419994025110
00080004620074025110
00025988620044025110

b) Art. 20, Lei 10.522/02:

00016784420064025110
00016992020064025110
00017020320104025120
00017218320034025110
00017450420094025110

c) ART. 40, § 2º, LEF (ARQUIVAMENTO SEM BAIXA)

00017020920054025110
00000323820024025110
00001500920054025110
00017145220074025110



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00017191120064025110

d) ART. 40, caput, LEF:

00070022520004025110

00072250220054025110

00055166320044025110

00042439720144025110

00014515420064025110

e) CUMPRIMENTO PRECATÓRIO/RPV

07522778719994025110

f) EMBARGOS À EXECUÇÃO

00018429620124025110

00020303120084025110

00020730720044025110

00021943020074025110

00022367420104025110

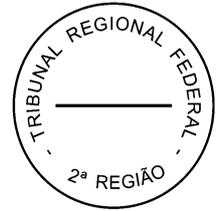
g) Outras Suspensões - Processos de Conhecimento

00058697420024025110

00060480820024025110

00091711420024025110

00071209820004025110 - **S.m.j, verificar se o motivo da suspensão ainda persiste, em razão dos autos serem físicos, e o processo encontra-se parado desde 12/04/2012.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00062037920004025110 - **S.m.j, verificar se o motivo da suspensão ainda persiste, em razão dos autos serem físicos, e a suspensão ter ocorrido em 01/06/2007, segundo o sistema Apolo.**

h) OUTROS - FASE CONHECIMENTO

00097064020024025110

00060422520074025110

00070390820074025110 - **S.m.j, verificar se o motivo da suspensão ainda persiste, em razão dos autos serem físicos, e o processo encontra-se parado desde 06/05/2014**

00070373820074025110 **S.m.j, verificar se o motivo da suspensão ainda persiste, em razão dos autos serem físicos, e o processo encontra-se parado desde 19/10/2015.**

00091238420044025110 - **S.m.j, verificar se o motivo da suspensão ainda persiste, em razão dos autos serem físicos, e a suspensão ter ocorrido em 03/05/2013.**

i) PARCELAMENTO

00017018720064025110

00017019220034025110

00017059020074025110

00017087920064025110

00017165620064025110

j) REPERCUSSÃO GERAL (CPC, ART. 543-B e § 1º)

00028443820114025110

00029076320114025110

00029154020114025110

00029197720114025110



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00029422320114025110

k) Suspenso - art. 40 - Lei 6830

00020647420064025110

00020257220094025110

00020526020064025110

00020569720064025110

00020229320044025110 **S.m.j, verificar se o motivo da suspensão ainda persiste, em razão dos autos serem físicos, e a suspensão ter ocorrido em 28/07/2005.**

l) Suspenso-Aguardando julgamento de Recurso

00097529720004025110

00098221720004025110

00098230220004025110

00099989320004025110

09789212019984025110

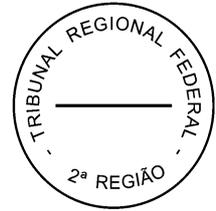
m) **Vazias (432)**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 30/03/2016 e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, durante o período da correição.

➔ **SENTENÇAS**
(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: 1.969

- a. Com Resolução de Mérito - Declarada decadência ou prescrição: 23
- b. Com Resolução de Mérito - Embargos de Declaração Acolhidos: 05
- c. Com Resolução de Mérito - Embargos de Declaração Não-acolhidos: 02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- d. Com Resolução de Mérito - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença: 62
- e. Com Resolução de Mérito - Julgado improcedente o pedido: 12
- f. Com Resolução de Mérito - Julgado procedente o pedido: 12
- g. Convertida em Diligência: 41
- h. Convertido(a) o(a) Julgamento em Diligência: 48
- i. Em Embargos de Declaração Acolhidos: 16
- j. Em Embargos de Declaração Acolhidos em Parte: 02
- k. Em Embargos de Declaração Rejeitados: 13
- l. Resolução de Mérito - Conciliação/Transação Homologada: 05
- m. Resolução de Mérito - Extinção da Execução: 170
- n. Resolução de Mérito - Pedido Improcedente: 28
- o. Resolução de Mérito - Pedido Procedente: 11
- p. Resolução de Mérito - Pedido Procedente em Parte: 02
- q. Resolução de Mérito - Reconhecida Prescrição/Decadência: 642
- r. Sem Resolução do Mérito: 586
- s. Sem Resolução do Mérito - Desistência da Ação: 03
- t. Sem Resolução do Mérito - Indeferimento de Petição Inicial: 50
- u. **Vazias: 236**

→ REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA

(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.º 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)

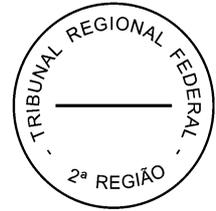
Com relação à classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento n.º 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):

0005393-55.2010.4.02.5110

0005857-40.2014.4.02.5110

0065309-44.2015.4.02.5110



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0030465-68.2015.4.02.5110 - **S.m.j., trata-se de despacho de recebimento das petições de fls. 45/66 e 76/97 como embargos e, por economia processual, manutenção do seu processamento nos autos da execução, proferido em 18/12/2015, à fl. 155, equivocadamente inserida no Sistema Apolo como sentença.**

0111903-53.2014.4.02.5110 - **S.m.j., trata-se de despacho de suspensão a fim de aguardar o julgamento e o trânsito em julgado do processo n. 0000537-77.2012.4.02.5110 proferido em 09/10/2015, à fl. 71, equivocadamente inserida no Sistema Apolo como sentença.**

2. Sentenças do Tipo B1 (Homologatórias de Acordo):

0001769-61.2011.4.02.5110
0000542-36.2011.4.02.5110
0000883-96.2010.4.02.5110
0004237-90.2014.4.02.5110

0005313-52.2014.4.02.5110 - **classificação corretamente no corpo da sentença, porém, no Sistema Apolo, o tipo está como B1, quando o correto, s.m.j, seria B2.**

3. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):

0032965-13.2010.4.02.5101
0014999-71.2009.4.02.5101
0052323-22.2014.4.02.5101
0000376-14.2005.4.02.5110
0000855-60.2012.4.02.5110

4. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):

0016993-37.2009.4.02.5101
0053394-95.2015.4.02.5110
0029092-39.2009.4.02.5101



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0030038-74.2010.4.02.5101

0001137-69.2010.4.02.5110 **salvo melhor juízo, trata-se de sentença do tipo B2 (sentenças repetitivas – padronizadas).**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, durante o período da correição.

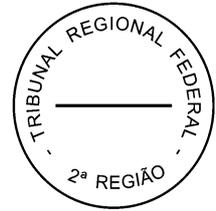
➔ **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):**

De acordo com o questionário pré-correição, “*Nos feitos com prioridade legal são colocados identificadores e o andamento é dado com prioridade. Os processos incluídos nas metas do CNJ são identificados através de relatórios extraídos do Portal de Estatísticas, recebendo tratamento prioritário.*” (item 3.3.2).

➔ **LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE**

De acordo com o questionário pré-correição (item 3.3.4):

“*Os processos no gabinete são organizados em escaninhos e locais virtuais próprios, estes precedendo a denominação GABINETE, para distinguir dos locais virtuais da secretaria, com a identificação dos locais quer se trate de sentença ou de decisão. Os processos são encaminhados diretamente para o escaninho ou o local virtual próprio (decisão exceção de pré-executividade, decisão diversa, sentença de embargos, embargos declaração) e, sendo o caso urgente, para a mesa da servidora responsável.*”



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Os processos são analisados pela ordem de conclusão, sendo identificados no relatório de processos conclusos para sentença. Este é o método adotado para o cumprimento do prazo de 180 dias estabelecido na Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.”.

Fonte: Questionário pré-correição.

→ EXECUÇÃO
(art. 333 da CNCR)

1. FASE 18:

Execução de Sentença		Trâmite	Total	
Processos	Com Sentença	Informada	20	20
		Não Informada	164	164
		Natureza Executória	309	309
	Registro Sentença Antiga	Informada	1	1
		Natureza Executória	1	1
	Total		495	495

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 06/04/2016.

2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO (de 01/01/2015 a 31/12/2015):
(Art. 217, II, da CNCR)

- a. Físicos: 16
- b. Eletrônicos: 25
- c. Total de requisições: 41



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

d. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 465 dias.

Posição em	01/04/2016	Período	01/04/2015 a 31/03/2016	
Tipo / Situação Atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Conferido	Enviado ou Transm. c/ Erro
RPV Juizado Especial	0	0	0	0
RPV	39	6	0	33
Precatório em Parcela Única	2	2	0	0
Precatório Parcelado	0	0	0	0
Total Geral	41	8	0	33

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 01/04/2016.

→ **GRANDES DÉBITOS**
(Arts. 272 e 273 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

“As execuções fiscais referentes aos Grandes Devedores (GD) eram assim classificadas conforme relação encaminhada por cada uma das Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional que atuam nos processos na Vara (Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Duque de Caxias e Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Nova Iguaçu).

Em julho de 2015, os Procuradores Chefes das referidas Procuradorias Seccionais informaram a suspensão do acompanhamento especial de processos judiciais relacionados aos Grandes Devedores da Fazenda Nacional naquelas entidades.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Nos termos do artigo 272, parágrafo único, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, as execuções fiscais cujo valor do débito excede a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) passaram a ser definidas e identificadas pelo Juízo como de grandes devedores.

Com base neste critério, e apoiado nas listagens encaminhadas pelas Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional em Nova Iguaçu (em 2012) e em Duque de Caxias (em 2014), foram relacionados 200 grandes devedores, com 1.204 processos distribuídos, números obtidos pela consulta do CNPJ.

Os processos de grandes devedores recebem identificador específico, inserido nos processos eletrônicos e de etiqueta aposta na capa dos processos físicos, e são organizados em locais virtuais e escaninhos destacados. O processamento é feito com prioridade.”

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, d).

**→ PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD
(Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)**

Conforme informação prestada no questionário pré-correição:

*“BACENJUD (informações de março de 2015 a fevereiro de 2016)
Bloqueios – 1.183 (valor total bloqueado – R\$ 3.899.146,18)
Desbloqueios – 557 (valor total desbloqueado – R\$ 1.479.385,04)
Transferências – 758 (valor total transferido – R\$ 2.257.418,99)
RENAJUD – foram cadastradas restrições em 429 processos, foram efetivados 1.986 protocolos de BACENJUD, no ano de levantamento, e 28 restrições RENAJUD.”*

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, e).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **LEILÕES**

(Arts. 270 A 290 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição, “*O leilão judicial foi realizado em setembro de 2015, nos dias 14 e 28, com a inclusão de 40 processos, sendo que um processo foi retirado do 2º leilão em razão do parcelamento do débito. Houve arrematação em 04 processos, com a expedição das cartas de arrematação e mandados de entrega dos bens.*”

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, f).

→ **CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS**

(Artigos 356 a 358 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição, “*O cadastramento dos bens penhorados no sistema de acompanhamento processual Apolo não é realizado pelo Juízo, considerando a defasagem do sistema e sua não utilização pela maior parte das Varas de Execução Fiscal, conforme recomendação realizada no último Encontro de Diretores da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, realizado em 2014.*”

Total de processos com bens penhorados: 14

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

Processo: 0758519-62.1999.4.02.5110

Executado: RENOVACAO VESTIBULARES LTDA

Data da Penhora: 12/12/2011 00:00

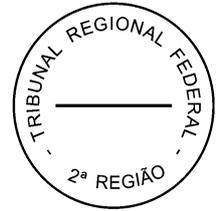
Tipo do Bem: Prédio

Valor do Bem: R\$ 1.700.000,00

Quantidade: 1

Local: AV. SERNAMBETIBA, 3300 BL. 08 / 901 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO, RJ

Exequente: ALCIDES CORDEIRO LOPES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Valor do Débito: R\$ 118.024,67

Vara: 02VFEF-SJ

Mandado: MPA.1032.000439-7/2011

Quantidade de Bens diferentes: 01

Valor Total dos Bens: R\$ 1.700.000,00

Andamento processual: Penhora realizada em 12/12/2011, conforme Auto de Penhora e depósito de fl. 82/83. Petição embargos à execução, em 26/09/2014, às fls. 610/621. Decisão deferindo o prazo de 30 (trinta) dias para que a FAZENDA NACIONAL comprove a responsabilidade atribuída a cada um dos sócios, demonstrando, através da juntada de documentos que estes estariam investidos nos poderes gerenciais à época do fato gerador da dívida, em 28/10/2014 (fls. 633/635). Decisão deferindo o prazo de 30 (trinta) dias para que a FAZENDA NACIONAL comprove a responsabilidade atribuída a cada um dos sócios, demonstrando, através da juntada de documentos que estes estariam investidos nos poderes gerenciais à época do fato gerador da dívida, em 28/10/2014 (fls. 633/635). Decisão acolhendo, em parte a exceção de pré-executividade para reconhecer a ilegitimidade do sócio CELSO DE CASTRO MEIRELLES, CPF N° CPF N° 284.205.517-91, bem como para reconhecer a prescrição, estritamente, do crédito representado pela CDA n° 31.473.708-1, executada nos autos em apenso. do fato gerador da dívida, em 20/07/2015 (fls. 670/676). Decisão deferindo a penhora de ativos financeiros, via BACENJUD, em contas da titularidade de RENOVACAO VESTIBULARES LTDA, CNPJ n.º 27.975.184/0001-61, até o limite de R\$ 2.641.249,06, em 07/04/2016 (fls. 717/718).

Processo: 0015353-24.1994.4.02.5101

Executado: AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA

Data da Penhora: 18/01/2010 00:00

Tipo do Bem: Apartamento

Valor do Bem: R\$ 180.000,00

Quantidade: 1

Local: não preenchido

Exequente: AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA

Valor do Débito: R\$ 2.591,66



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Vara: 02VFEF-SJ

Mandado: MPA.1032.000517-1/2009

Quantidade de Bens diferentes: 01

Valor Total dos Bens: R\$ 180.000,00

Andamento processual: Penhora realizada em 18/01/2010, conforme Auto de Penhora e depósito de fls. 4/8. Decisão determinando a penhora em dinheiro, mediante BACENJUD, em 22/04/2014 (fls. 159/160).

Necessário, s.m.j., retificar o cadastro do bem penhorado, para que conste o correto nome do exequente, bem como para que seja preenchido o campo local do bem.

Processo: 0006944-46.2005.4.02.5110

Executado: TRANSPORTES SAO GERALDO S/A

Data da Penhora: 25/01/2012 00:00

Tipo do Bem: Automóvel (preenchido apenas no primeiro bem)

Valor do Bem:R\$ 640.000,00

Quantidade: 5

Local: não preenchido

Exequente: TRANSPORTES SAO GERALDO S/A

Valor do Débito: R\$ 3.173.159,93

Vara: 02VFEF-SJ

Mandado: MPA.1032.000432-5/2011

Quantidade de Bens diferentes: 05

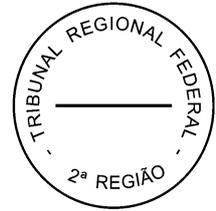
Valor Total dos Bens: R\$ 640.000,00

Andamento processual: Sentença de embargos à execução opostos pelo executado, às fls.571/573, em 14/01/2015, na qual foi extinto o processo sem julgamento do mérito. **Necessário, s.m.j., preencher corretamente, da forma mais completa possível, o cadastro do bem penhorado.**

Processo: 0006177-37.2007.4.02.5110

Executado: A. CUPELLO TRANSPORTES LTDA

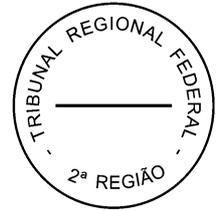
Data da Penhora: 12/09/2011 18:11



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Tipo do Bem: Automóvel
Valor do Bem: R\$ 24.640,00
Quantidade: 1
Local: não preenchido
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOG
Valor do Débito: R\$ 2.966,00
Vara: 02VFEF-SJ
Mandado: MCA.1032.000001-8/2012
Quantidade de Bens diferentes: 1
Valor Total dos Bens: R\$ 24.640,00
Andamento processual: Penhora de bens móveis realizada em 10/07/2008, conforme Auto de Penhora e Depósito (fl. 1). Despacho, fl. 08, em 28/10/2015, nos seguintes termos : “*Considerando que a conversão em renda de fls. 74/75 foi realizada em montante superior ao valor atualizado da dívida (fls. 68/69), intime-se o Exequente para que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, ao depósito do valor remanescente à disposição deste Juízo. Com o depósito, voltem conclusos.*”. O processo encontra-se concluso para despacho, desde 17/12/2015. Ultimo movimento, em 13/04/2016, constando: “*Juntada automática pelos avisos de movimentação,*”.

Processo: 0001154-47.2006.4.02.5110
Executado: CEST CENTRO EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA LTDA ME
Data da Penhora: 12/01/2012 00:00
Tipo do Bem: não preenchido
Valor do Bem: não preenchido
Quantidade: não preenchido
Local: não preenchido
Exequente: CEST CENTRO EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA LTDA ME
Valor do Débito: R\$ 14.105,08
Vara: 02VFEF-SJ
Mandado MPA.1032.000470-0/2011
Quantidade de Bens diferentes: 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Valor Total dos Bens: R\$ não preenchido

Andamento processual: Penhora realizada em 12/01/2012, conforme Auto de Penhora e Depósito (fl. 03). Certidão negativa de cumprimento de mandado, à fl. 05, em 24/04/2014. Consta nos movimentos do Sistema Apolo, em 28/01/2015, a suspensão do processo em epígrafe, com fulcro no art. 40 § 2º da LEF, sem, contudo, ter sido localizada a decisão da suspensão.

Necessário, s.m.j., retificar o cadastro no sistema Apolo, tendo em vista que os campos “executado” e “exequente” foram preenchidos com o mesmo nome. Além disso, outros campos também devem ser atualizados no sistema Apolo.

OBS.: Constatou-se, da listagem fornecida pelo Sistema Apolo, que o cadastramento de bens onerados encontra-se incompleto, não contendo, em diversos processos, informações do tipo do bem penhorado e do local onde se este se encontra.

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.4.2.g; Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 01/04/2016, e consultas ao andamento processual respectivo, durante o período da correição.

➔ **BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

(Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005, e arts. 242 a 247 da CNCR):

Total de acautelamentos/apreensões: 05

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

00000103820064025110. Acautelado: Nota promissória acostada pela CEF, em petição de fls. 29, sendo os documentos os de fls. 30/36, substituídos por cópia nos autos.

. Localização: Cofre da 5ª Vara de Meriti.

. Detalhes do processo: Até o presente momento a CEF não conseguiu localizar os executados. Último movimento: Certidão de citação da CEF por confirmação, em 01/04/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00564142920124025101

. Acautelado: 7 CHEQUES - JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA/ 6 CHEQUES - CENTRAL SOFT CAR SERVIÇOS PEÇAS/2 CHEQUES - CLÁUDIA SANTOS MACHADO/1 CHEQUE - RAFAEL CARDOSO DE GOUVEA/1 CHEQUE - MARCELO BORGES CAMPELLO

. Localização: não foi informada

. Detalhes do processo: decisão em 05/04/2016, às fls. 176/177, nos seguintes termos : *“Do exposto, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, nos termos do art. 267, IV, do CPC, relativamente aos réus JOÃO DA SILVA SANTOS e MARIO JEFERSON FILGUEIRAS DE SANTANA, devendo o feito prosseguir quanto aos réus citados, Lucilea de Mello Santos, Carlos da Silva Santos e Mecanica Auto Peças Campinense Ltda. Considerando que até o presente momento, enquanto estava pendente a citação de algum(ns) réu(s), não teve início o transcurso do prazo para apresentação de embargos, deve ser fixado de forma clara o início de seu transcurso. Estabeleço, para tanto, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, à exceção da ré Lucilea de Mello Santos cujos embargos apresentados às fls. 95/99 já foram julgados às fls. 101/102.”*

Obs: necessário atualizar o cadastro do bem no Sistema Apolo, com o correto preenchimento de todos os campos.

00695249020154025101

. Acautelado: 01 (uma) guia DARF, de custas judiciais - CEF X CARLOS ALBERTO DA COSTA, número do CPF ou CNPJ 00.360.305/0001-04, Código da Receita nº 5762, data do vencimento 08/02/2008, Valor Principal e Total de R\$ 168,30, nº da autenticação CEF280911012008154735002133 (fl. 20).

. Localização: Não consta.

. Situação atual: Conclusão para despacho desde 15/03/2016.

Obs: necessário atualizar o cadastro do bem no Sistema Apolo, com o correto preenchimento de todos os campos.

00027838520084025110.

. Acautelado: 1 NOTA PROMISSÓRIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CEF: 104

AG: 0215

OPERAÇÃO: 606

Nº: 14-82

VENCIMENTO: À VISTA

VALOR: R\$ 100.000,00

EMITENTE: LUPAFER DISTR. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

AVALISTAS: PAULO ROBERTO ESTEVES DO NASCIMENTO CPF:
339.177.367-72 E LUCIA MARIA DE

ANDRADE DO NASCIMENTO CPF: 424.504.627-91

Localização: Não consta.

. Detalhes do processo: Despacho em 30/04/2015, determinando a suspensão do processo com fulcro no art. 791, III, do CPC.

Obs: necessário atualizar o cadastro do bem no Sistema Apolo, com o correto preenchimento de todos os campos.

00083182920074025110

. Acautelado: 56 cheques do Banco do Brasil.

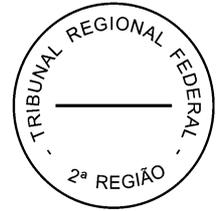
. Localização: Não consta.

Detalhes do processo: Despacho em 16/06/2015, determinando que a CEF se manifeste “...quanto à continuidade das diligências para localização dos réus *SORTUDO 307, JOSÉ EDUARDO SOUZA DA SILVA e ROSEMERE SOUZA DE OLIVEIRA* ainda não encontrados (fls. 11, 15, 214 e 216), ou requeira a desistência da ação em relação aos mesmos, para que se proceda a constituição do título executivo em face do réu já citado (*MURILO ARAUJO DE ALMEIDA, à fl. 07*) e dê-se prosseguimento nos termos do art. 1.102-C do CPC.”

. Situação atual: Certidão, em 13/04/2016, fl.244, citando a CEF na modalidade confirmação.

Obs: necessário atualizar o cadastro do bem no Sistema Apolo, com o correto preenchimento de todos os campos.

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/acautelado, e consultas ao Apolo, durante o período da correição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS
(Art. 147 a 151 CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição, “Os livros e pastas encontram-se em situação regular.”.

Fonte: Questionário pré-correição

→ ESPAÇO FÍSICO

De acordo com o questionário pré-correição:

“As instalações físicas da Vara são adequadas para a organização dos servidores edos processos, contribuindo para o desenvolvimento dos trabalhos. Entretanto, apresentam problemas estruturais, como rachaduras nas paredes, infiltrações e entrada de água nos dias de chuva forte.”.

Fonte: Questionário pré-correição

→ METAS FIXADAS PELO JUÍZO

De acordo com o questionário pré-correição, o Juízo Correicionado estabeleceu as seguintes metas de curto, médio e longo prazo:

Três meses: Cumprir integralmente os prazos estabelecidos nos artigos 227 e 228 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça da 2ª Região, no que toca às conclusões para despacho e às ações cíveis sem movimentação processual, bem como julgar integralmente os processos incluídos na Meta 2/2015 do CNJ.

Seis meses: avançar no cumprimento da Meta 2/2016 do CNJ

Um ano: Atualizar os números de processos suspensos em razão do artigo 40, caput da LEF; reduzir os números de processos arquivados sem baixa na distribuição em razão do artigo 40, §2º da Lei 6.830/80,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

movimentando aqueles cujo prazo expirou, bem como dar cumprimento as Metas 1/2016 e 5/2106 do CNJ”.

RELATÓRIO ELABORADO POR:
Isabelle Habib Oliveira, Matrícula nº 11.750